



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco - PSB

Em 03/06/03

IND 738/2003

INDICAÇÃO Nº _____ (Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registre e, em
seguida, à CDESCTMA.
Em 03/06/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN, a reativação do Programa denominado “Operação Fumaça”, que realiza vistorias preventivas da fumaça expelida por veículos automotores - principalmente a diesel - para medir a qualidade do ar no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN, a reativação do Programa denominado “Operação Fumaça”, que realiza vistorias preventivas da fumaça expelida por veículos automotores – principalmente a diesel – para medir a qualidade do ar no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A emissão de poluentes é uma realidade no Distrito Federal. Atualmente, a principal fonte de poluição ambiental no Distrito Federal é a grande frota de veículos automotores, principalmente a diesel, uma vez que a queima incompleta de combustíveis fósseis ocorrida no motor desses veículos emite considerável carga de poluentes na atmosfera.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 738, 03
Flo. n.º 01 Herty



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco - PSB

A principal contaminação causada pelos veículos é a emissão de gases, tais como: monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO₂), óxidos de enxofre (SO_x), óxidos de nitrogênio (NO_x), além de aldeídos e material particulado.

Quando a concentração destes poluentes ultrapassa o limite estabelecido nos padrões de qualidade do ar, põe em risco a saúde da população, possibilitando ambiente propício para o desenvolvimento de doenças que afetam os sistemas respiratório, circulatório e nervoso.

O Distrito Federal conta atualmente com uma Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar composta por estações fixas operadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH. A análise das amostras do ar coletadas nestas estações são considerada crítica nos seguintes locais: Terminal Rodoviário do Plano Piloto, Setor Comercial Sul e, principalmente, Taguatinga Centro. Estes pontos críticos representam vias de tráfego intenso de veículos coletivos e caminhões muitos dos quais circulando com regulação mecânica comprometida.

Nestas áreas, pois, a concentração de fumaça caracteriza a qualidade do ar como: atenção, má, inadequada e crítica.

Os dados obtidos por esta rede, além de possibilitar o acompanhamento das mudanças e tendências da qualidade do ar, nos permitem identificar os principais fatores de poluição atmosférica no Distrito Federal, auxiliando no processo de planejamento urbano, além de subsidiar a tomada de decisões no que tange a medidas mitigadoras para impactos ambientais causados por poluentes atmosféricos.

Em relação aos Padrões de Qualidade do Ar a concentração de poluentes atmosféricos, quando ultrapassada o limite de tolerância, estipulado poderá afetar a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem como ocasionar prejuízos ao conjunto ambiental.

Com base nos resultados obtidos, urge, portanto, medidas do Poder Público para a elaboração de um **“Plano de Emergência”** ou reativar o **“Programa de Controle de Emissão de Poluentes”**, a fim de reduzir as emissões de poluentes produzidos por veículos automotores.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IN 2 n.º 738, 03
Fls. n.º 02 Haxll



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco - PSB

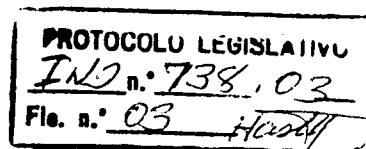
A presente Indicação tem por objetivo alertar o Poder Executivo sobre a realidade do ar que respiramos em nossa cidade, e, sobretudo, a reativação do Programa denominado “**Operação Fumaça**”, onde o DETRAN possa realizar vistorias preventivas de fumaça expelidas por veículos automotores – principalmente a diesel – para medir a densidade da fumaça no Distrito Federal.

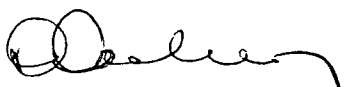
A emissão de fumaça pelos veículos é um dos principais responsáveis pela poluição e altas concentrações de partículas totais em suspensão, principalmente por veículos desregulados. Nesse sentido, o controle da densidade desta fumaça tem de ser feito de maneira correta e constante.

O Governo do Distrito Federal, pois, admitindo nossa sugestão, poderá designar o DETRAN como órgão autorizado a fiscalizar, inspecionar, controlar e promover vistorias preventivas nos automóveis, tendo em vista ser o único órgão a possuir o “**OPACÍMETRO**”, que é o aparelho que faz a medição e análise dos gases produzidos por motor a óleo diesel, garantindo a melhora da qualidade do ar.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação da presente proposição, por tratar-se de matéria de relevante interesse público, considerando que a emissão de poluentes por veículos automotores contribui para a contínua deterioração da qualidade ambiental, especialmente nos centros urbanos.

Salas das Sessões, em




PENIEL PACHECO

DEPUTADO DISTRITAL - PSB